



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

ORDEM DE SERVIÇO NFTBH N. 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a [Ordem de Serviço SEAD n. 1, de 31 de janeiro de 2025](#) e a [Ordem de Serviço SEAD n. 2, de 30 de junho de 2025](#), que dispõem sobre a restrição de acesso às laterais da área externa do 3º andar do prédio da Rua Goitacazes, n. 1475, Barro Preto.

O DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 65, IV, do [Regimento Interno](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

CONSIDERANDO a finalização da obra de manutenção do revestimento da fachada do edifício da Rua Goitacazes, n. 1475, Barro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a [Ordem de Serviço SEAD n. 1, de 31 de janeiro de 2025](#) e a [Ordem de Serviço SEAD n. 2, de 30 de junho de 2025](#).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉBER LÚCIO DE ALMEIDA
Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte